



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 33/2024 - DIOLE

Palmas, 12 de março de 2024.

A sua Excelência o Senhor
GIPÃO

Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 320/2023** de sua autoria que, “Consolida a legislação Tocantinense relativa à proteção e defesa da mulher”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, pelo **arquivamento**, em 12 de março de 2024, conforme cópia do parecer, em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

RECEBIDO
Data 10/03/2024
Gabinete Dep. Aldair Costa Gipão
Silvana Alves
Assinatura: